



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

Estado de Minas Gerais

ADMINISTRAÇÃO: 1993 A 1996

LEI Nº 18/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CONFERÊNCIA
DE SÃO VICENTE DE PAULA"

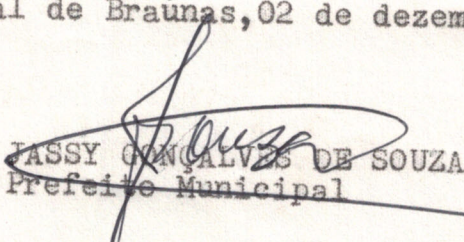
A Câmara Municipal de Braúnas aprova, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

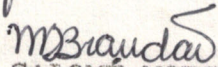
Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para os devidos fins legais, a Conferência de São Vicente de Paula, com sede nesta Cidade, à Rua João Emiliano nº 153.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, atodas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém

Prefeitura Municipal de Braúnas, 02 de dezembro de 1994.


JASSY GONÇALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal


MARIA SALOMÉ MOREIRA BRANDÃO
Secretária